

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 10 de agosto de 1989

ANO XIV — Nº 152

Uma nova Operação Primavera

Quase dois milhões de cruzados novos em máquinas — 51 tratores para a limpeza geral

O governador Joaquim Roriz entregou, ontem, à Secretaria de Administração 51 tratores que serão usados no programa de revitalização da Operação Primavera, a ser desencadeado nos próximos dias em todo Distrito Federal. Durante a solenidade, realizada na sede da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração, Roriz ressaltou que sua administração tem investido na compra dos equipamentos necessários para manter a cidade limpa.

Os tratores custaram ao GDF recursos estimados em NCz\$ 1 milhão e 800 mil. De acordo com o chefe do Gabinete da Secretaria de Administração, Francisco de Freitas, as máquinas foram adquiridas em julho, ao preço unitário de NCz\$ 35 mil. Hoje, diz Francisco Freitas, esse valor subiu para NCz\$ 50 mil.

Os tratores serão distribuídos pelas Administrações Regionais e Novacap para todas as cidades-satélites e Plano Piloto.



WILSON OTAVIANO

O governador Roriz testa um dos tratores

Cinco séculos de ecologia no País

Amazônia Urgente — Cinco Séculos de História e Ecologia é o tema da exposição da antropóloga Berta G. Ribeiro, do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que será aberta hoje, às 17h00, no Salão Negro do Congresso Nacional. A solenidade contará com a presença dos ministros da Cultura dos países latino-americanos presentes ao 2º Festival Latino-Americano de Arte e Cultura (II Flaac).

Formada por 284 painéis e 22 ambientações, a exposição focaliza a ocupação da Hileia em diversos momentos históricos, registrando os principais temas relativos ao homem e ao meio ambiente na macrorregião pan-amazônica.

De acordo com Berta Ribeiro, a realização do II Flaac ensinou a apresentação de uma mostra

compactados cinco temas abordados, tendo em vista que a exposição em sua íntegra será montada por ocasião da inauguração do Pedagógium — Museu da Educação Brasileira, na nova sede do Inep, ora em fase de construção no campus da Universidade de Brasília, cuja maquete (projeto arquitetônico de José Zanine Caldas) também se encontra em exibição.

O evento é uma promoção do Ministério da Educação, em conjunto com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e além das secretarias da Cultura e da Educação do Governo do Distrito Federal. A abertura, estarão presentes também o reitor da UnB, Cristóvam Buarque e o diretor Geral do Inep, Marcos Formiga, bem como secretárias do GDF Laís Aderne (Cultura) e Josephina Baiocchi (Educação).

Seminário vai preparar orientadores do Proin

Um Seminário de Preparação de Orientadores do Programa de Industrialização do Distrito Federal será promovido pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa, nos próximos dias 15 e 16, das 14h30 às 18h30, no auditório da SICT — Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 04, Lotes 1330/1309.

Entre os temas em pauta figuram a legislação do Proin, o regi-

mento do Centro de Desenvolvimento Industrial, informações sobre o reordenamento industrial das satélites e o pólo de gemologia. Haverá a mostra de um painel sobre os terrenos destinados a empresas nas cidades-satélites.

O gerente operacional do Ceag, Aluizio Vilela, pretende mostrar o perfil da instituição, que possui um programa de apoio às microempresas através de treinamento gerencial básico, abor-

dando aspectos do estatuto da microempresa, vendas, compras, estoques, custos recursos humanos. O órgão desenvolve também um serviço de consultoria, realizado na própria empresa, propondo alternativas de mudanças, quando necessárias.

Os participantes do Seminário de Preparação de Orientadores do Proin serão indicados pelas Administrações Regionais, Associações e Sindicatos de Indústria e Comércio.

Professor tem provas no domingo

No Centro Educacional Elefante Branco, localizado na Avenida W3 Sul, Quadra 908, serão realizadas, neste domingo, as provas objetivas do concurso público para Professor Classe "B" e "C".

Os candidatos a Classe "B" farão prova às 8h30 e os Classe "C" às 14h30.

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos pe-

de que os candidatos compareçam ao local das provas com trinta minutos de antecedência, com o cartão de inscrição, identidade e caneta esferográfica azul escuro.

Roriz abrirá este mês o Seminário Roma-Brasília

O governador Joaquim Roriz participará da abertura do 6º Seminário Roma-Brasília, que terá como tema a Tradição Jurídica Romana e Instituição Indígena (Império e República). O evento será realizado, dias 24 e 25 deste mês. Roma e Brasília são consideradas cidades da paz e têm coincidências e afinidades históricas: foram ambas fundadas em 21 de abril.

Tendo por fundamento a coincidência da inauguração de Brasília com a data

de fundação da capital italiana, foi instituído, em 30 de novembro de 1984, o prêmio Roma-Brasília — Cidade da Paz. Ele é conferido, anualmente, a uma personalidade cultural latino-americana, ou latino-americano-europeia.

A primeira personalidade distinguida com o prêmio foi o urbanista Lúcio Costa, que recebeu a láurea no Palácio do Buriti, em abril de 1985, das mãos do professor Pierangelo Catalano, emissário especial do prefeito e vice-prefeito ro-

manos, Nicola Signorello e Pierluigi Severi.

A comissão especial que votou no urbanista destacou que Lúcio Costa, autor do Plano Piloto de Brasília, mostrou, a capacidade de ideação unitária de uma grande cidade, como urbs e civitas. O segundo detentor da honraria, em 1985, foi o arquiteto Oscar Niemeyer, que não pôde receber o prêmio na ocasião. O terceiro prêmio, relativo a 1986, foi concedido ao ex-arcebispo de Olinda e Recife, D. Hélder Câmara, pela ação em favor das massas da América Latina.

Voluntariado para valorizar a vida humana

O Centro de Valorização da Vida, entidade de trabalho assistencial, realizará durante sete sábados, a partir do próximo dia 12, começando às 8h00, na Cultura Inglesa, Quadras 709/909 Sul, um curso para treinamento de voluntários. Qualquer pessoa maior de dezoito anos de idade pode participar do evento e depois escolher um dos postos do Plano Piloto e Taguatinga para trabalhar.

As aulas serão ministradas pela equipe do CVV e voluntários que já atuam na área. No primeiro sábado haverá um seminário no período da manhã e treinamento prático à tarde. Nos outros sábados o interessado poderá escolher qual o horário disponível.

A equipe do CVV é formada de voluntários de qualquer nível social ou educacional, independentemente de religião, que se propõem a atender pessoalmente ou por telefone a pessoas necessitadas, na relação de ajuda e prevenção do suicídio, dentro de absoluto sigilo.

Os atendimentos durante o dia são feitos na sede do Centro de Valorização da Vida, localizada na SEPN — Quadra 515, prédio da Fundação do Serviço Social, térreo, ou 24 horas por dia no telefone 274-4111.

Presidiários já fornecem uniformes à PM

A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso fará entrega, esta semana, os primeiros 150 uniformes de instrução encomendados pela Polícia Militar para uso de soldados e cabos. A encomenda total é de mil uniformes, sendo de seis mil a necessidade da corporação por ano. Além da oficina de costura, a Funap mantém as de carpintaria, mecânica, lanternagem, pintura de carros e marcenaria.

A entidade segundo informa o diretor-executivo Luis Gonzaga de Assis, tem condições de oferecer atendimento total à PMDF em termos de uniformes, desde que hajam recursos materiais. A entidade precisa dar ocupação aos presos e recebem pelos trabalhos executados uma redução na pena.

Povo da Ceilândia corre contra droga

As inscrições para a maratona que as igrejas evangélicas do Guarã estão promovendo na Campanha de Prevenção contra as Drogas prosseguem até o dia 16 na Administração Regional da satélite. "Corra para Melhor" sairá no dia 19 às 8h00, da QE 24/26, do Guarã II, em direção à QI 1 do Guarã I, reunindo jovens na faixa de doze a dezessete anos de idade. A iniciativa de alertar a juventude sobre o perigo do uso de drogas se estende a todo o Distrito Federal e conta com o apoio da Administração do Guarã.

Projeção de filmes educativos nas igrejas, apresentação de peças teatrais

alusivas nas escolas, além de reuniões, atividades de lazer, buzinação e até edição de jornal informativo sobre o movimento integram a Campanha de Prevenção contra as Drogas, que abre no dia 14, no hall da Administração, às 10h00. Um coral de adolescentes residentes no Guarã participa da solenidade.

Uma passeata de protesto contra o uso de drogas termina com a animação do trio elétrico no dia 19. O encerramento será na Praça da QE 7, no Guarã I, dia 20, às 15h00.

Donas-de-casa aprenderão sobre primeiros socorros

As donas-de-casa da Ceilândia poderão participar, neste sábado, a partir das 8h00, no Ginásio do Quarentão, de um curso sobre primeiros-socorros promovido pela Defesa Civil, Cruz Vermelha Brasileira e Administração Regional, com o apoio das cerca de duzentas associações de moradores da satélite. A iniciativa visa a dar à comunidade importantes noções aplicáveis no dia-a-dia do lar sobre as medidas a serem adotadas em situações de emergência. De acordo com o coordenador da Defesa Civil major Adverce, o curso, com duração de quatro sábados, será levado em seguida às demais cidades-satélites, devendo tornar-se uma prática permanente.

As aulas serão ministradas por voluntários da Cruz Vermelha, que repas-

sarão noções sobre cuidados necessários nas ocorrências de ferimentos, hemorragias, fraturas, traumatismo, transporte de acidentados, reanimação cardiorespiratória, afogamentos, choque, envenenamento, além de noções de medicina de desastre e como usar materiais de primeiros-socorros. O coordenador da Defesa Civil esclarece que a duração do curso em cada satélite dependerá do número de habitantes e da realidade de cada localidade. O próximo será realizado em Samambaia, onde deverá estender-se por período mais prolongado. Segundo Adverce, a coordenação optou por promover o treinamento aos sábados para facilitar a participação das donas-de-casa.

Assistente social inscreve

Termina, hoje, o prazo de inscrição ao concurso público para Assistente Social da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Os interessados devem se dirigir das 9 às 11h30 e das 15 às 17h30, a SEPN Quadra 515, Bloco B, Lote 2 (final da Avenida W3 Norte).

Para se inscrever, o candidato deve ser brasileiro, ter idade mínima de dezoito anos e máxima de cinquenta, apresen-

tar documento oficial de identidade e entregar o comprovante de recolhimento da taxa de NCz\$ 30,00 realizado em qualquer agência do BRB em favor da FSS/DF, conta 801.449-4, agência 209.

Os aprovados serão admitidos para cumprir jornada de trabalho de quarenta horas semanais com salário mensal de NCz\$ 963,06.

FEDF debate atendimento aos autistas

A Fundação Educacional do Distrito Federal promoverá no próximo dia 18, a partir das 8h30, no Centro de Ensino Especial nº 02, localizado na Avenida L/2 Sul, Quadra 612, o Seminário de Sensibilização de Professores para Atendimento do Autista no DF. O evento constará de um ciclo de palestra, durante todo o dia, com participação da Fundação Hospitalar, através da Unidade de Pediatria do Hospital Regional da Asa Norte.

Entre os temas a serem abordados, estão o projeto de atendimento psicopedagógico, importância de integração do autismo no ensino regular e responsabilidade do profissional, além de proposta de atendimento medicamentoso e terapêutico.

Destacando a importância das Associações de Pais no atendimento do autista, a Associação Terapêutica e Educacional para Crianças Autistas (Asteca) mostrará um vídeo, com duração de vinte minutos, sobre o assunto.

Gertrudes assume também o Ceag

O secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Orlando Gertrudes, será empossado, amanhã, 17h00, como presidente do Centro de Apoio a Pequena e Média Empresas. A solenidade acontecerá na sede da entidade, instalada no trecho 4, lotes 1700/60, do SIA. Na ocasião o novo titular da SICT destacará e defenderá maior integração das ações do Ceag com o Programa de Desenvolvimento Industrial do DF.

Para o novo secretário a proposta de trabalho é atuar de forma conjunta com o Ceag a fim de concretizar o Proin. Orlando Gertrudes acredita nos resultados positivos desse trabalho conjunto.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15
Assinatura Semestral NCz\$15,00

**DECRETO Nº 11.743, DE
08 DE AGOSTO DE 1989**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras particulares e respectivas benfeitorias localizadas na "Fazenda Paranoá", no Distrito Federal, que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 5º, letras e e i e art. 6º, todos do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinados com o art. 3º, inciso VI da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972,

considerando que compete ao Distrito Federal o ordenamento do solo de seu território;

considerando a necessidade de dar continuidade ao programa de assentamento dos habitantes das favelas no Distrito Federal;

considerando as condições topográficas e de localização das áreas contidas nos quinhões dos espólios de Carolina Gomes Fagundes e Sebastião de Souza e Silva, da Fazenda Paranoá (Anexo I) e,

considerando, ainda, as conclusões do estudo prévio e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) aprovados pela Secretaria Extraordinária para Assuntos de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, constantes do Processo nº 030.007.637/89 (Anexo II),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras particulares e respectivas benfeitorias situadas nos quinhões de Carolina Gomes Fagundes e Sebastião de Souza e Silva da "Fazenda Paranoá", no Distrito Federal.

Art. 2º - As áreas de terras particulares a que se refere o artigo anterior de, aproximadamente, 504,00 hectares estão encravadas numa outra maior de 1.530,08,00 hectares, em comum com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e têm os seguintes limites e confrontações:

CONFRONTAÇÕES: "ao Norte com a Fazenda Sobradinho; ao Sul com o Rio Paranoá; a Leste com um valo que vem contornando o imóvel e dividindo-o com a Fazenda Sobradinho; com terras que foram de Eneas Rodrigues de

Souza e outros e com o Córrego chamado Pasto; a Oeste com terras da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP".

LIMITES:

"Começa no Marco geodésico do

IBGE, cravado no pátio do Dentel na divisa com a Fazenda Paranoazinho ou Sobradinho, marco este denominado V DF - 09 Paranoá; daí, segue dividindo com a Fazenda Paranoazinho no azimuth verdadeiro de 70º11'34" - 1.511,01m. até o M 01 cravado no começo de um valo; daí, segue por este valo dividindo com as Fazendas Paranoazinho e Sobradinho dos Melos no azimuth verdadeiro de 86º27'03" - 710,59m. ao M. 02; ainda por valo no azimuth de 155º32'23" - 1.515,26m. ao M. 03 à margem da Rodovia DF-06; segue ainda por valo no azimuth de 173º06'05" - 621,99 m. ao M. 04 cravado na cabeceira do Córrego Cachoeirinha; daí segue dividindo com terras dos sucessores de Enéias Rufino, nos azimuths verdadeiros de 225º43'15" - 894,22m. ao M. 05; 151º21'45" - 1.126,82m. ao M 06, na Chácara Oxoró; 224º36'16" - 2.524,13m. ao M.07 cravado na cabeceira do Córrego do Pasto; por ele veio d'água abaixo até sua barra no Rio Paranoá; por este, veio d'água acima, passando pela barragem do Paranoá e prosseguindo até seu "talwegue" submerso, até a barra do Córrego Tapera; por este acima até o M. 08, cravado na sua cabeceira; daí segue dividindo com as Fazendas Barro Alto e Retiro, nos azimuths verdadeiros de 309º08'58" - 876,42 m., ao M. 09; 51º09'21" - 1.602,35 m.; do M. 10; ao M. 11, 12º46'57" - 1.139,41m., ao M.P.P. (ponto de partida) já descrito no começo".

Art. 3º - Compete à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com a assistência da Procuradoria Geral do Distrito Federal, promover, com recursos próprios, a desapropriação de que trata o art. 1º, na forma estabelecida no art. 2º do Decreto nº 11.039, de 10 de março de 1988.

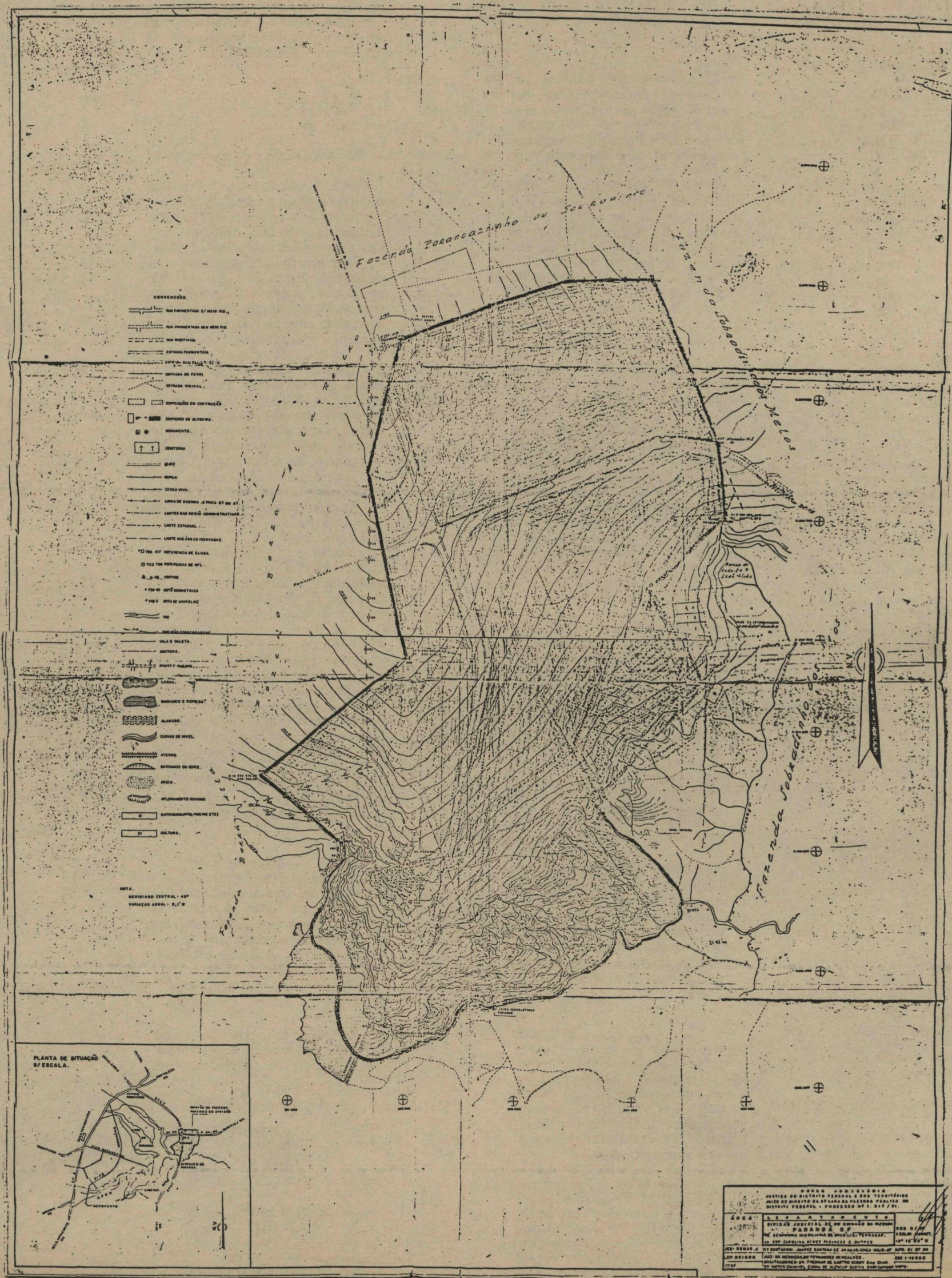
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS
RORIZ**

**WANDERLEY VALLIM
DA SILVA**

ANEXO I AO DECRETO Nº 11.743 DE 8 AGOSTO DE 1989



**ANEXO II AO
DECRETO Nº 11.743 DE
08 DE AGOSTO DE 1989**

**VII - CONCLUSÕES E
RECOMENDAÇÕES**

VII.1 - MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS E MAXIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS POSITIVOS

As medidas recomendadas para uma melhor integração do empreendimento com o meio ambiente que o cerca, bem como para reduzir sua agressão a esse meio ambiente são a seguir listadas. Foram elas extraídas das fichas de avaliação da matriz de interação (anexas).

- Elaboração de um mapa de isóparas da área onde se assenta a atual Vila Paranoá. Este mapa permitirá determinar com precisão as áreas de afloramentos rochosos e aquelas em que a camada de solo é muito fina a ponto de inviabilizar a implantação de redes subterrâneas. Apesar de relativamente caro, esse estudo irá permitir uma distribuição mais adequada do urbanismo nessa área;

- Evitar a utilização para fins de urbanização, da área da atual vila situada abaixo da cota 1060m. Esta medida trará benefícios, no sentido de que esta área é a de maior afloramento rochoso e valorizará em muito, em termos estéticos a área do entorno da barragem do Paranoá;

- Remover as moradias e estabelecimentos comerciais existentes entre a Estrada Parque Paranoá (EPPR) e o Lago Paranoá, implementando imediatamente as medidas no sentido de aproveitá-la como "Área de Relevante Interesse Ecológico", como legalmente está ela destinada.

- Remover as moradias e outros estabelecimentos situados a jusante da barragem do Paranoá, na chamada Vila Piauí, cuja área pertence à Área de Proteção Ambiental (APA) do São Bartolomeu e ali iniciar imediatamente um programa de recuperação ambiental;

- Na fase provisória do assentamento (1ª etapa), colocar à disposição da comunidade um serviço de assessoramento técnico, para orientar na implantação das moradias, no que diz respeito à:

- disposição adequada dos dejetos no solo;
- ocupação adequada do lote;
- otimização da construção de moradias de acordo com os materiais disponíveis.

- Na fase provisória do assentamento (1ª etapa), evitar a disposição dos dejetos em privadas secas ou fossas negras. Deve preferencialmente ser utilizado siste-

ma de fossas sépticas e sumidouros pois parte do abastecimento da água será feito por poços profundos (água subterrânea), cuja qualidade sanitária deve ser preservada; para reduzir custos podem ser utilizadas fossas coletivas;

- Implementar o mais rapidamente possível um programa de recuperação ambiental das áreas liberadas das invasões, o qual deve incluir:

- remoção de quaisquer vestígios de habitações e benfeitorias;

- recuperação do solo quanto à erosão;

- reaterro de fossas, poços, etc;
- reflorestamento;
- recolhimento e destino de lixo acumulado (que pode ser, inclusive, enterrado);

- Implementar de imediato um programa de florestamento e gramado nas áreas livres do assentamento, o que pode ser feito em regime de mutirão. Na medida do possível conservar as árvores existentes nos locais onde não for necessário o desmatamento;

- Propor e implementar plano de recuperação ambiental do entorno do assentamento, tão logo este seja concluído;

- Implantar, o mais rapidamente possível, a rede de drenagem de águas pluviais, com vistas a prevenir a erosão;

- Só colocar à disposição da comunidade o abastecimento de água por ligações domiciliares, após implantado o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, pois o volume que se prevê produzir de esgotos será incompatível com a disposição no solo. Caso não se tome esta medida, os aquíferos subterrâneos e as nascentes de redondezas certamente serão gravemente afetados;

- Estabelecer política de transporte coletivo adequado, que possa incentivar o seu uso, com a conseqüente redução do tráfego de veículos particulares;

- Implementar programa de educação sanitária e ambiental junto à população, tendo em vista os seguintes objetivos:

- utilização adequada dos serviços de água e esgotos;

- utilização adequada do serviço de limpeza urbana;

- compreender, valorizar, e contribuir para com as medidas de preservação e recuperação ambiental;

- compreender, valorizar e contribuir para a conservação de outros serviços públicos, tais como os de educação, saúde, lazer e segurança pública.

- Preservar as margens das nascentes não perenes existentes no interior da atual Vila Paranoá, mantendo, no projeto urbanístico, faixas de proteção de pelo menos 20 metros de cada margem. Essas faixas de proteção deverão ser objeto de recuperação ambiental e poderão ser utilizadas como áreas públicas de lazer; existem no interior da Vila pelo menos três dessas áreas;

- Não urbanizar uma faixa de pelo menos 50 metros ao norte da Estrada Parque Paranoá, ficando a mesma como reserva para duplicação desta via e como elemento importante para a paisagem local. Essa área deve ser objeto de imediata recuperação ambiental, para se evitar a sua ocupação por novas invasões;

- Promover junto à população do assentamento uma campanha de esclarecimento quanto aos objetivos e metodologia do assentamento, de forma a desencorajar o acesso de novos imigrantes iludidos com os resultados do mesmo;

- Implementar serviço efetivo de coleta de lixo, inclusive varrição de ruas;

- Prever e executar, no sistema de esgotos, tratamento em nível compatível com as exigências de uso dos corpos de água da região;

- Tornar o mais curto possível o período de assentamento provisório, partindo imediatamente para a realização de estudos e projetos relativos à infra-estrutura definitiva, tais como abastecimento definitivo de água, esgotamento sanitário, rede de águas pluviais, pavimentação, etc, pois as pressões da comunidade reivindicando tais serviços não demorarão a aparecer.

Existem, ainda, medidas que, embora não sejam fundamentais, contribuirão para o fortalecimento do espírito comunitário, e para um maior entrosamento com os órgãos e serviços do Governo. Dentre estas medidas vale destacar:

- Substituir a orla de floresta de pinus ao redor do assentamento por árvores frutíferas e essências nativas. Essa atividade deve, preferencialmente, ser feita em regime de mutirão.

- No sistema de tratamento de esgotos, prever a utilização do lodo seco produzido, em programas de arborização e ajardinamento comunitário, o que contribuirá para desmistificar esse serviço e melhorar a imagem da CAESB junto à comunidade;

- Incentivar a própria população a exercer fiscalização no sentido de se evitar novas invasões e uso irregular do solo, mostrando que esta atitude reverterá em vantagens para toda a comunidade.

RESTRIÇÕES:

01 - Não poderão ser realizadas obras de urbanização na área da atual vila situada abaixo da cota 1.100m (hum mil e cem metros), até que se disponha das informações técnicas complementares descritas no item 2.

02 - A área ocupada pelo assentamento atual da Vila Paranoá, ou sua expansão prevista no Decreto - GDF nº 11.208, de 17 de agosto de 1988, a partir da cota 1.060 deverá obrigatoriamente, ser objeto de elaboração de um mapa de isópagas.

03 - Com exceção das duas primeiras medidas contidas no item VII - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DO RIMA do Assentamento da Vila Paranoá e Expansão, integrantes das Medidas Recomendadas para minimização dos Impactos Negativos e maximização dos Impactos Positivos, já contempladas nestas Restrições, todos os demais passam a integrar esta Licença de Instalação como se nela estivessem transcritas, devendo ser obrigatoriamente o Roteiro a ser seguido na implementação do Assentamento da Vila Paranoá e Expansão.

04 - Deverá ser requerida Licença de Operação quando da conclusão das atividades de assentamento da Vila Paranoá e Expansão.

05 - Em atendimento ao O.I. nº 130/89-GAB/PRG de 14 de julho de 1989, fica registrado que, face aos problemas fundiários relevantes, inclusive com Ações Judiciais pendentes relativas à Área ocupada atualmente pela Vila Paranoá e Expansão, esta Licença não produz nenhum direito legal novo, a não ser o assentamento da SEMATEC ao equacionamento dos aspectos ambientais do que requereu, nos termos explicitados.

06 - Esta Licença terá validade a partir de sua publicação, conforme Resolução CONAMA nº 006/86.

**DECRETO Nº 11.744, DE
09 DE AGOSTO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 114.286,00 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e seis cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007926/87,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de NCz\$ 114.286,00 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e seis cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058 — Policiamento de Natureza Civil
00082 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 25.000,00
00082 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....89.286,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma que se segue:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

22001.06301742.058 — Policiamento de Natureza Civil
00082 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....50.000,00

OPERAÇÃO DE CRÉDITO
00082 — Recursos provenientes do Contrato nº 86/2/019/51, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES e o Distrito Federal 64.286,00

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de agosto de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
ANTÔNIO BARBOSA
Substituto

**DECRETO Nº 11.745, DE
09 DE AGOSTO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.000883/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11650212.004 — Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

00 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 1.080,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 1.080,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de agosto de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
ANTÔNIO BARBOSA
Substituto

**DECRETO Nº 11.746, DE
09 DE AGOSTO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 3.158,00 (três mil, cento e cinquenta e oito cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro,

aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.000315/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de NCz\$ 3.158,00 (três mil, cento e cinquenta e oito cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

15001.03080212.151 — Despesas com Exercícios Anteriores

00 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 3.158,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 3.158,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de agosto de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**DECRETO Nº 11.747, DE
09 DE AGOSTO DE 1989**

Cria Comissão Especial destinada a apurar denúncia quanto a desvios de materiais ocorridos na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criada uma Comissão Especial destinada a apurar denúncias quanto a possíveis desvios de materiais ocorridos na rede hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º — A referida Comissão deverá estabelecer normas para implantação de rigoroso controle de uso e distribuição de materiais médico-hospitalares, na área de saúde.

Art. 3º — A Comissão Especial de que trata este Decreto será integrada pelos representantes de diversas

áreas do Distrito Federal, abaixo relacionados, sob a presidência do Secretário de Saúde e Presidente da Fundação Hospitalar, MILTON MENEZES DA COSTA NETO:

— ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

Delegado de Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública

— PAULINO PINTO DA COSTA
Auditor da Secretaria de Finanças

— MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU

Assessora da Coordenação Normativa de Recursos Humanos da Secretaria de Administração

— JOSUÉ CHAGAS VILELA FILHO

Chefe da Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar do DF

— GUILHERME JORGE DA SILVA

Chefe da Auditoria da Fundação Hospitalar do DF.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de agosto de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO Nº 11.748, DE
09 DE AGOSTO DE 1989**

Extingue o Programa Especial de Projetos Sociais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

D E C R E T A :

Artigo 1º — Fica extinto o Programa Especial de Projetos Sociais do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 11.565, de 11 de maio de 1989.

Artigo 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de agosto de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

TRIBUNAL DE CONTAS

**DECRETO DE 09 DE
AGOSTO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, e tendo em vista o disposto nos artigos 75 e 93, VI, da Constituição Federal combinados com os artigos 5º, IV e 1º da já mencionada Lei nº 5.538, d

Brasília, 10 de agosto de 1989

1968; na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; no artigo 30, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960; na Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964; no Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967; na Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979; nos artigos 1º, Parágrafo único e 3º, Parágrafo único, da Lei nº 05-DF, de 29 de dezembro de 1988; no artigo 1º, Parágrafo único, da Lei nº 30-DF, de 07 de julho de 1989, e, ainda, o que consta do Processo nº 2.252/89,

RESOLVE:

Aposentar, a pedido, MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1989
101º da República e 30º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar EDWARD PINTO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Secretário Extraordinário para Projetos Sociais, em virtude da extinção do Programa Especial de Projetos Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 09 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DO GOVERNO**PORTARIA CONJUNTA
SEG/SEF Nº 070, DE
09 DE AGOSTO DE 1989**

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item X, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta nos Processos nºs 030.008239/89 e 030.008631/89,

RESOLVEM:

1 — Alterar na forma do quadro anexo, a Programação das Unidades Orçamentárias que especifica, relativa as transações no mercado interno com aquisição de bens e locação de serviços de origem estrangeira.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de agosto de 1989
CELSIUS ANTONIO LODDER
ANTONIO BARBOSA
Substituto

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Em NCz\$ 1,00	
	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF	3.000	10.000.000
SECRETARIA DE CULTURA	1.812	10.000

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, e do que consta do Convênio nº 021/89, conforme Processo nº 030.002.160/89,

RESOLVE:

DESIGNAR PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Coordenador do Sistema de Planejamento, Código

LT.DAS. 101.4, matrícula nº 30.064-0, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Coordenador Geral do Convênio nº 021/89 que trata de "Acordo de Cooperação Técnica" entre o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Distrito Federal - CEAG/DF, para o Distrito Federal, através da Secretaria do Governo.

Brasília, 08 de agosto de 1989

CELSIUS ANTONIO LODDER

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 165 DA CONSTITUIÇÃO)			
3º BIMESTRE DE 1 989			
ESPECIFICAÇÃO	F O N T E		T O T A L
	ANTERIOR	3º BIMESTRE	
<u>RECEITA ARRECADADA</u>			
RECEITAS CORRENTES	239.520.762,22	235.639.861,16	475.160.623,38
Receita Tributária	89.735.153,32	82.744.330,59	172.479.483,91
Receita de Contribuições	176.995,91	166.518,83	343.514,74
Receita Patrimonial	18.973.379,56	22.725.290,26	41.698.669,82
Receita Industrial	110.968,21	207.741,73	318.709,94
Receita de Serviços	261.353,58	446.986,02	708.339,60
Transferências Correntes	127.971.849,86	107.759.185,58	235.731.035,44
Outras Receitas Correntes	2.291.061,78	21.589.808,15	23.880.869,93
RECEITAS DE CAPITAL	6.901.126,90	15.921.355,37	22.822.482,27
Operações de Crédito	1.132.139,12	3.809.839,29	4.941.978,41
Transferências de Capital	5.768.987,78	12.111.516,08	17.880.503,86
TOTAL DA RECEITA	246.421.889,12	251.561.216,53	497.983.105,65
<u>DESPESA EMPENHADA</u>			
DESPESAS CORRENTES	394.782.178,45	110.735.767,56	505.517.946,01
Pessoal e Encargos Sociais	358.970.619,89	19.767.950,40	378.738.570,29
Outras Despesas Correntes	35.811.558,56	90.967.817,16	126.779.375,72
DESPESAS DE CAPITAL	29.975.084,62	37.317.036,54	67.292.121,16
Obras	2.721.800,00	8.537,69	2.730.337,69
FUNDEF	22.415.451,47	15.378.969,15	37.794.420,62
Outras Despesas de Capital	4.837.833,15	21.929.529,70	26.767.362,85
TOTAL DA DESPESA	424.757.263,07	148.052.804,10	572.810.067,17

Brasília, 9 de agosto de 1 989.	ANTÔNIO BARBOSA Secretário de Finanças Substituto
CELSIUS ANTÔNIO LODDER Secretário do Governo	

Brasília, 9 de agosto de 1989.

CELSIUS ANTONIO LODDER
Secretário do Governo

ANTONIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

Administração Regional de Planaltina**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1989.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelos Decretos nºs 7.212, de 23.11.82 e 10.828, de 08.10.87,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de AGOSTO/89, ao servidor MILTON DE CASTRO, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras/DRLFO, Código DAI-111.3, matrícula nº 06.455.6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte a que se referem Decretos acima mencionados.

A Divisão de Administração Geral, desta Unidade Administrativa, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelos referidos Decretos.

Planaltina-DF, 09 de agosto de 1989
SELMA MUNDIM GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º,

item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.616/89;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ISMAEL DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 11.208-9, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602-S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.306/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FELISMINO SIMEÃO DE BARROS, matrícula nº 04.070-3, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602-S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, item III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.037/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JAIME PIRES, matrícula nº 11.202-X, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601-S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a",

da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.294/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ AGRIPINO DE ARAÚJO, matrícula nº 13.498-8, no Cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Mestre, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Referência NM-30, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.188/89,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a NEUSA LIMA DA SILVA, viúva, e temporária a NILO LIMA DA SILVA, NEUSIMAR LIMA DA SILVA, NÉLITA LIMA DA SILVA e NEUSETE LIMA DA SILVA, filhos do ex-funcionário CÍCERO LIMA DA SILVA, Agente de Portaria, Código

TP-602.A, Referência NM-05, matrícula nº 03.807-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 22 de outubro de 1988.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.011/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO ANICETO FERRÃO, matrícula nº 16.580-8, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o disposto no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.113/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONIDAS RAIMUNDO FERREIRA, matrícula nº 16.804-1, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.021/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FIRMO DE ARAÚJO, matrícula nº 10.7069, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.329/89,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a MÁRCIA VALÉRIA MONTEIRO DA CUNHA, filha do ex-funcionário MILTON MONTEIRO DA CUNHA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Mestre, Referência NM-24, matrícula nº 04.255-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, a contar de 16 de agosto de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.861/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO BATISTA LUNA, matrícula nº 01.322-6, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40,

inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.723/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDO MAGELA SOARES, matrícula nº 09.784-5, no Cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 28 de julho de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 29 do mesmo mês e ano, alterada através de Portaria de 14 de março de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, do mesmo dia, mês e ano, para excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão da Receita, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 23 de fevereiro de 1988.

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00134.000697/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio o Contrato de Trabalho de ERLAINE TEODORO RAMOS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, matrícula nº 30.651-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de julho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 171/89 DE 07 DE AGOSTO DE 1989

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR por ter sido designada para outra função, a partir de 01.08.89 CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES, Datilógrafo, matrícula 355-7, Código LT-SA-402, Referência NM-19 da função de Assistente do Núcleo de Comunicação Social, Código LT-DAI-112.5 da Superintendência.

Brasília 07 de agosto de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 172/1989 DE 07 DE AGOSTO DE 1989.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

DISPENSAR por ter sido designada para outra função, a partir de 01.08.89, MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIÃO, Agente Administrativo, matrícula 040-X, Código LT-SA-401, Referência NM-32, da função de Assistente do Centro de Documentação, Código LT-DAI-112.5, da Superintendência.

Brasília, 07 de agosto de 1989.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 173/1989 DE

DE 07 DE AGOSTO DE 1989

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01.08.89 CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES, Datilógrafo, matrícula 355-7, Código LT-SA-402, Referência NM-19 para exercer a função de Assistente do Centro de Documentação, Código LT-DAI-112.5 da Superintendência.

Brasília, 07 de agosto de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 174/1989 DE 07 DE AGOSTO DE 1989.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.08.89, MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIÃO, Agente Administrativo, matrícula 040-X, Código LT-SA-401, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente do Núcleo de Comunicação Social, Código LT-DAI-112.5, da Superintendência.

Brasília, 07 de agosto de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão de Administração Geral

DESPACHO

Adicional da Lei nº 6.732/79, de 05/12/79, conforme a discriminação abaixo:

PROCESSO: 060. 001.506/87

INTERESSADO: Edmundo Oliveira Xavier

MATRÍCULA: 01.294-7

DATA DO DESPACHO: 04.08.89

Brasília, 04 de agosto de 1989

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA

Divisão de Administração Geral/SES
Diretora

Instituto de Saúde do Distrito Federal — ISDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 28 de julho de 1989, MARCO ANTONIO ARAÚJO, matrícula nº 768-TP/ISDF, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, para exercer o emprego permanente de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 01, em vaga ocasionada por dispensa a pedido do servidor ELIAS RODRIGUES DE FRANÇA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 096-TP/ISDF, Classe "C", Referência 13, em 10.09.88.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE;

RESCINDIR A PEDIDO, o Contrato de Trabalho com VANILDO MANOEL FERNANDES, matrícula nº 523-TP/ISDF, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "B", Referência 06, da TP/ISDF, a partir de 21 de julho de 1989.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 28 de julho de 1989, CLÁUDIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 766-TP/ISDF, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, para exercer o emprego permanente de Datilógrafa, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 12, em vaga ocasionada por dispensa a pedido da servidora DALVANIRA RIBEIRO SOARES MARQUES, Datilógrafa, matrícula nº 737-TP/ISDF, Classe "A", Referência 12, em 01.06.88.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 28 de julho de 1989, JOÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, mat. nº 694 - TP/ISDF, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o emprego permanente de Técnico de Laboratório, Código LT-MN-805, Classe "C", Referência 25, em vaga ocasionada por dispensa a pedido da servidora ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO FERREIRA, Técnico de Laboratório, mat. nº 668 - TP/ISDF, Classe "C", Referência 26 em 08.03.89.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem — DER

INSTRUÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORLANDO MORAIS, Engenheiro, matrícula 92.946, Código LT-NS-710, Classe "S", Referência NS-25, da TP/DER-DF, para substituir MIGUEL FARAH, Chefe do 3º Distrito Rodoviário, matrícula 91.412, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias do titular no período de 24.08 a 22.09.89.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1989

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE

QUADRA: 511; JAZIGO 001; SETOR "C", CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JANSEN COSME PEREIRA PINTO
REQUERENTE: JAIRO BALDEZ DE SOUSA PINTO

Brasília, 09 de agosto de 1989

(Republicado por haver saído com incorreção no DO-DF nº 150. de 08.08.89, página 07).

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g" da Portaria nº 001/84, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete ao servidor VALDIVINO DE PAIVA, Agente Administrativo Auxiliar, Referência 25, matrícula nº 92.148-3, da Tabela de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria, a partir de 01 de agosto de 1989.

Brasília, 09 de agosto de 1989

JOAQUIM ALFREDO
DA SILVA TAVARES

Respondendo

**Divisão de Administração
Geral**

Seção de Pessoal

**CANCELAMENTO DE SALÁRIO
FAMÍLIA**

SERVIDOR: Francisco Jacinto de Souza

MATRÍCULA: 02.529-1

DESPACHO: CANCELO o pagamento de Salário Família, pela dependente, esposa MARIA ADAMIR DE SOUZA, nascida em 10.04.45, a partir de agosto/89.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1989

SANDRA DA SILVA CARDOSO

Seção de Pessoal-DAG/SAP

Chefe-Respondendo

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

**Departamento de Administração
Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09
DE AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observando-se o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Delegado de Polícia, 1º Classe, Padrão V, a JOSÉ DINIZ DE MELO, matrícula nº 01.125-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

ral, com as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 1º, alínea "d" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 09 de agosto de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

**SECRETARIA
DA CULTURA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE
AGOSTO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo item I, alínea "n", da Portaria nº 002/SC, de 10 de novembro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ GUIMARÃES DE FREITAS, Secretário Administrativo, matrícula 26.938-7, Código LT-DAI-112.3M do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERARDA MAURA LEOPOLDINA SALES, Chefe do Núcleo de Programas Especiais/GRD/DPHA, matrícula 28.913-2, Código LT-DAS-101.1 por motivo de Férias no período 03.08 a 22.08.89.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1989

MARIA HARLEY DANTAS
LUCENA

**Fundação Cultural
do Distrito Federal**

Diretoria Executiva

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
JULHO DE 1989**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Instituir uma Comissão de Sindicância Administrativa, para no prazo de 15 (quinze) dias, apurar os fatos relacionados com o Processo nº 081.002.026/89.

II - Designar os servidores EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 334-FCDF, Chefe de Seção de

Direitos e Deveres, Símbolo EC-16, EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-FCDF, Chefe da Seção de Pesquisa e Programa, Símbolo EC-13, MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS, matrícula nº 08478-6/GDF, Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, Símbolo EC-13, e como Secretária, MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA, matrícula nº 380-FCDF, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência 35 da TEP/FCDF, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão, ora criada por este ato.

Brasília-DF, 27 de julho de 1989

MARLOS NOBRE

**Departamento de Administração
Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
26 DE JULHO DE 1989**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DE-FCDF, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 43 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Instituir uma Comissão de Sindicância Administrativa, para no prazo de 15 (quinze) dias, apurar os fatos relacionados com o Processo nº 081.001756/89.

II - Designar os servidores GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula nº 128, Assistente do Administrador Geral do TNB, Símbolo EC-07, JONAS DE JESUS GOMES DA COSTA, matrícula nº 142, Chefe do Serviço de Administração de Próprios Culturais, Símbolo EC-07, MARIO DE CERQUEIRA BRANCO, matrícula nº 460, Chefe da Divisão Financeira, Símbolo EC-07, e como Secretária ELOIZA GERALDA GARCIA, matrícula nº 619, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência 31, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão, ora criada por este ato.

Brasília-DF 26 de julho de 1989

SABÁ CORDEIRO MACÊDO
Respondendo

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07
DE AGOSTO DE 1989.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DE-FCDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, item V do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Criar uma Comissão de Sindicância Administrativa, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, apurar os fatos relacionados com o Processo nº 081.002493/89.

II - Designar os servidores EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 334, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, Símbolo EC-16, CAR-

LOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula 373, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 35, MANOEL CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 255, Chefe da Seção de Zeladoria, Símbolo EC-16, e como Secretária, JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula nº 571, Agente Administrativo Auxiliar, Cód. LT-SA-403, Ref. 23, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão, ora criada por este ato.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1989.

SABÁ CORDEIRO MACÊDO

**Arquivo Público do
Distrito Federal**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
07 DE AGOSTO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Dispensar THELMA SANTOS ABDEL QADER, matrícula nº 005, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2-TP/ArPDF, da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 07 de agosto de 1989

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08
DE AGOSTO DE 1989.**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, do Regimento ArPDF, aprovada pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

De acordo com a autorização da Exma Sra. Secretária da Cultura, constante do Ofício nº 067/89 - GAB/ArPDF, conceder 3 ½ (três e meia) diárias à servidora VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO, Matrícula 00013/ArPDF, Chefe do Núcleo de Difusão Cultural do Arquivo Público, no valor total de NCz\$ 449,05 (quatrocentos e quarenta e nove cruzados novos e cinco centavos) e uma passagem aérea para viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 14 a 18 de agosto, para participar do 3º Simpósio Internacional sobre o Ensino de Arte e sua História, a realizar-se no Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo.

Brasília, 08 de agosto de 1989

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova reda-

ção dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar PATRICIA AUAD TAVARES QUARIGUAZI DA FROTA, para exercer a Função de Confiança de Assessora, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Ocupação e Renda, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1989
ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE
PAIVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2587ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 04 dias do mês de julho de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDE RICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2586ª. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 2498/88 (Relator: Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA), de que pedia vista, em sessão anterior, o Conselheiro GERALDO FERRAZ. O processo trata do Relatório de inspeção especial realizada para verificar a procedência da denúncia formulada por RONDÔNIO RIBEIRO ALENCASTRO PEREIRA, sobre prejuízo causado ao erário em razão da ausência de preposto da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. em audiência de reclamação trabalhista.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 118.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2348/85 - Tomada de contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, relativa ao exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2381/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, referente ao exercício de 1985.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3048/86 - Convênio nº 090/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da 6ª. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, bem como do resultado da inspeção realizada pela 3ª. Inspeção de Controle Externo na SEF/COSAP; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no mencionado voto a fls. 151, letra b.

PROCESSO Nº 1031/87 - Contrato nº 023/87 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, com a interveniência da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal. Juntou-se aos autos relatório de inspeção realizada pela 3ª. Inspeção de Controle Externo na TERRACAP e CODEPLAN.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da 4ª. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 126, letra b.

PROCESSO Nº 1628/88 - Contrato nº 008/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama e a firma SETA - Serviços de Engenharia, Terraplenagem e Administração Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 3ª. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no mencionado voto a fls. 53, letra b.

PROCESSO Nº 1483/89 - NE nº 201/89-SEP-DF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1536/89 - NE nº 016/89-SVO-DF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1730/89 - Convênio nº 026/89 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar a falha apontada na instrução; b) tomar conhecimento do ajuste, considerando correta a classificação das despesas de que trata a nota de empenho nº 032/89 - RA-VI, a ele vinculada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2353/85 - Contrato nº 029/85 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma ELECTRA - Eletrotécnica Consultoria e Projetos S/A. Aos autos juntou-se a Carta nº 831/88-PRE e outros documentos, pelos quais a CEB presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do relatório encaminhado pela Companhia de Eletricidade de Brasília, considerando satisfatórios os esclarecimentos nele contidos, à vista das informações disponíveis; b) fazer à CEB a determinação constante do mencionado voto a fls. 449/450.

PROCESSO Nº 3996/86 (apensos: processos de nºs 1309/87 e 1547/87), originário da ata da 891ª. e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Aos autos juntou-se expediente da CAESB (OF. nº 074/89-PRES e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos esclarecimentos apresentados pela entidade, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0938/87 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DA PENHA SCHMIDT DA SILVA e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento das medidas adotadas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2826/88 - Contrato nº 1899/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Companhia Ferro Brasileiro.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando o atraso na remessa do Contrato nº 1899/88 à Corte, tomou conhecimento do referido ajuste, bem como do resultado da inspeção realizada junto à CAESB.

PROCESSO Nº 3428/88 - Contrato nº 019/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a firma WESAN - Construtora e Incorporadora Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da 2ª. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, bem como dos 1º, 2º, 3º e 4º aditivos ao contrato nº 019/88; b) também tomar conhecimento do termo de recebimento provisório da obra; determinando o retorno dos autos à 3ª. Inspeção de Controle Externo para prosseguir no acompanhamento da matéria.

PROCESSO Nº 3571/88 - Convênio nº 085/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento do resultado da 2ª. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, do primeiro aditivo ao convênio, bem como do licenciamento prévio para a execução de obras e serviços de cerca em torno do terreno do novo Núcleo de Custódia na Fazenda Papuda.

PROCESSO Nº 1611/89 - Consulta formulada pela Fundação Educacional do Distrito Federal sobre tomada de contas especial.- O Tribu

nal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, conhecer da presente consulta; b) dar ciência à Fundação Educacional do Distrito Federal que foi constituída comissão incumbida de proceder a revisão do Ato Regimental nº 9/80, a qual estará atenta à situação abordada; c) encaminhar a presente matéria ao conhecimento da comissão constituída pela Portaria nº 112/89.

PROCESSO Nº 1631/89 - Ata da 220ª. reunião e outras, da Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das presentes atas, determinou o retorno dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo para que sirvam eles de orientação a futuro roteiro de inspeção a ser realizada na Companhia de Eletricidade de Brasília.

PROCESSO Nº 1732/89 - Convênio nº 033/89 celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Viação e Obras/Finanças, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do convênio nº 033/89, considerando correta a classificação da despesa a que se refere a nota de empenho nº 182/89-SEF, a ele vinculada.

PROCESSO Nº 1478/89 - NE 155/89-GAG e outras;

PROCESSO Nº 1533/89 - NE 280/89-PMDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1500/89 - NE nº 098/89-TUR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 1084/87 - Convênio nº 026/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos 8º e 10º termos aditivos ao ajuste, considerando correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 324/89, vinculada ao 10º aditivo.

PROCESSO Nº 1477/87 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BALDOÍNO FILHO.- O Tribunal, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu acolher a proposta de arquivamento formulada no voto do Relator a fls. 225.

PROCESSO Nº 0575/88 - Quarto termo aditivo ao Convênio nº 001/88, celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do aditivo e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho de nº 187/88-ACSNB, a ele vinculada; b) determinar a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para arquivamento.

PROCESSO Nº 2142/88 - Ata da 957ª. reunião e outras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas nos Processos de nºs 113.000.684/88, 113.000.359/88 e 113.000.521/88, tomar conhecimento do resultado da inspeção especial realizada pela 2ª. Inspeção de Controle Externo neste Departamento; b) alertar o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para o correto uso do art. 30, inciso I, do Decreto nº 10.996/88, haja vista não poder ser utilizado quando se tratar de prestação de serviços, bem como a observância mais rigorosa do limite estabelecido no art. 29, inciso II, c/c o art. 138 do Decreto nº 10.996/88.

PROCESSO Nº 1502/89 - NE nº 244/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 1535/89 - NE nº 257/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 1546/89 - NE nº 037/89-RA-II e outras;

PROCESSO Nº 1566/89 - NE nº 041/89-SEF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa dos processos à 1ª. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1628/89 - Ata da 07 reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0643/89 - Contrato nº 035/88 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma ETEC - Empreendimentos de Engenharia e Comércio S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Primeiro Termo Aditivo ao ajuste, bem como do Termo de Re-Ratificação, que incluiu no item 11 do Contrato nº 035/88 o Convênio nº 063/88; b) determinar a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1534/89 - NE nº 005/89-SFi/SEA e outras;

PROCESSO Nº 1537/89 - NE nº 043/89-SFi/SEA e outras;

PROCESSO Nº 1548/89 - NE nº 078/89-GAG e outras;

PROCESSO Nº 1551/89 - NE nº 091/89-TUR e outras;

PROCESSO Nº 1552/89 - NE nº 060/89-SFi/SEA e outras;

PROCESSO Nº 1553/89 - NE nº 039/89-RA-III e outras;

PROCESSO Nº 1565/89 - NE nº 016/89-STb e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1018/86 (apenso: processo nº 4021/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no 4º andar do Edifício-Sede da Fundação.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) ao tomar conhecimento do resultado da inspeção realizada na entidade, determinar a devolução do processo apenso nº 101.000721/86 à origem, a fim de que a Fundação do Serviço Social, no prazo de 30 (trinta) dias, providencie a averbação das parcelas restantes após sua regular atualização; b) determinar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1258/86 (apenso: processo nº 3320/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento da documentação acostada às fls. 196/209-apenso, devolver o processo apenso à origem, a fim de que a Fundação do Serviço Social, no prazo de 15 (quinze) dias, identifique o Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, à época do furto objeto do O.I. nº 1010/86-PR; b) determinar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1696/86 (apenso: processo nº 3105/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoológica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.003551/86-FZ.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) determinar o envio do processo apenso à FZDF para, no prazo de 30 (trinta) dias, informar se o servidor responsabilizado pelo ressarcimento do débito aquiesceu no desconto noticiado a fls. 61-v, juntando, se for o caso, comprovante das parcelas já descontadas, b) solicitar da entidade a juntada do comprovante da multa feito pelo servidor referenciado no O.I. nº 375/87-GAB/FZ; c) determinar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0589/87 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Fábrica de Argamassa Armada. Juntou-se aos autos representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da NOVACAP, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) assinar o prazo de 15 (quinze) dias para que a NOVACAP comprove o recolhimento da multa de 1 (um) MVR de terminada através do OF. GP nº 725/87, reiterada pelo OF. GP de nº 1490/88, alertando a empresa para as sanções previstas nos artigos 59 e 60 do Ato Regimental nº 9/80; b) determinar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1091/87 (apenso: processo nº 2927/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 52 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com

a proposta do Relator, decidiu: a) determinar a devolução do apenso processo à origem, a fim de que a Fundação Educacional, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra o disposto no art. 61, seu parágrafo único, e art. 63 do Ato Regimental nº 9/80, juntando os respectivos comprovantes; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1346/87 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 112.002769/87. Aos autos juntou-se representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da NOVACAP, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) assinar o prazo de 30 (trinta) dias, para que a NOVACAP envie a esta Corte o processo nº 112.002769/87, contendo o atendimento da diligência ordenada mediante o OF. GP nº 2257/88, alertando-a para a sanção prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3399/87 (apenso: processo nº 1224/89) - Tomada de contas especial realizada na Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, devolvendo o processo apenso nº 054.000351/88 à SEF-DF, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na referida proposta a fls. 162/163, bem como a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0346/88 - Convênio nº 109/87 celebrado entre o Distrito Federal, através do Instituto de Saúde do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Juntou-se aos autos representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da NOVACAP, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) assinar novo prazo de 15 (quinze) dias, para que a NOVACAP dê cumprimento à diligência determinada através do OF GP nº 598/89, alertando-a para as sanções previstas nos artigos 59 e 60 do Ato Regimental nº 9/80; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2104/88 (apenso: processo nº 3094/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.005362/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do resultado das apurações; b) determinar o retorno do apenso processo à origem, a fim de que a Fundação Hospitalar do DF, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências indicadas na referida proposta a fls. 14, letras a e b; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2110/88 (apenso: processo nº 2984/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 04 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta em parte o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, devolver o apenso processo à origem, a fim de que a Fundação Educacional, no prazo de 30 (trinta) dias, colha depoimento do servidor indicado na mencionada proposta sobre o pedido de material a que se refere o O.I. nº 17/88 (fls. 13 e 14-apenso); b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2260/88 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000117/88.- O Tribunal de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) devolver o processo apenso nº 075-000117/88 à Sociedade de Abastecimento de Brasília para, no prazo de 30 (trinta) dias, que seja cumprida a diligência indicada na referida proposta a fls. 18, letras a e b; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2618/88 (apenso: processo nº 3215/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 09 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procura-

doria-Geral, decidiu: a) devolver o processo apenso à origem, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, aprofunde as apurações, para melhor elucidação dos fatos com vista a fundamentar a imputação de responsabilidade; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3065/88 - Ofício nº 301/88-RA-III, pelo qual a Administração Regional de Taguatinga, comunicou o desaparecimento de bem, bem como a instauração da tomada de contas especial para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) determinar diligência preliminar, devolvendo o processo nº 225565/88 à origem, a fim de que a Administração Regional de Taguatinga, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 36 a 38 do Ato Regimental nº 9/80, com a redação dada pela Resolução nº 06/86, apure, através de Comissão de Tomada de Contas Especial, a responsabilidade pelo desaparecimento do bem objeto destes autos; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3222/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Finanças para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 040.005105/88-SEF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu: a) assinar o prazo de 15 (quinze) dias para que a Secretaria de Finanças do DF informe as medidas adotadas com vistas a obter da firma FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.-o ressarcimento do valor atualizado ou a reposição do bem a que se refere a citada tomada de contas especial; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3350/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.003294/88-GDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) devolver o processo nº 050.003294/88 à SEP, para o pronunciamento, no prazo de 30 (trinta) dias, do controle interno, nos termos do art. 38 do Ato Regimental nº 9/80; b) alertar aquela Secretaria que o responsável pela inobservância, em futuras tomadas de contas especiais, do disposto no referido artigo será passível da sanção prevista no art. 59, do mesmo Ato; c) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos o Senhor Presidente congratulou-se pelo retorno do Secretário das Sessões, EDILSON BORBA SANTOS, afastado de suas funções por motivo de saúde. Na oportunidade, externou os seus agradecimentos ao Secretário das Sessões Substituto, GERDE NAHÁS SILVA, que o substituiu com competência, dedicação e lealdade. Os Senhores Conselheiros, Procurador-Geral e Auditor, presentes à Sessão, também se congratularam pelo retorno do titular da Secretaria das Sessões.

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que a partir da próxima segunda-feira, dia 10 de julho em curso, entrará em gozo de férias regulamentares, ocasião em que assumirá a Presidência do Tribunal o Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, seu Vice-Presidente. Também comunicou que a discussão acerca da proposta de alteração da Resolução nº 7/87, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal, será retomada quando de sua volta.

Em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE que, na qualidade de Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, deu ciência ao Plenário das atividades em curso e programadas para o corrente ano, a cargo daquela Secretaria, bem como de outros assuntos de interesse dos Tribunais de Contas.

Às 18:10 horas, de acordo com o art. 43 do Regimento Interno o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
GERALDO FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA 010/89 - Aquisição de cama de recuperação e terapia intensiva; Maca de transferência de pacientes.

DATA DA ABERTURA: 12.09.89 às 08:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 011/89 - Aquisição de atadura de algodão 10cm X 150cm; Atadura de Crepom 15cm X 300cm e outros, perfazendo o total de 14 itens.

DATA DA ABERTURA: 12.09.89 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras sociais 7º andar sala 705, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 04 de agosto de 1989.

HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente
(Dias 8, 9 e 10)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/89, PARA EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) BLOCOS DE APARTAMENTOS, TOTALIZANDO 198 (CENTO E NOVENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, NAS QUADRAS QI 14 PROJEÇÃO "O"; QI 18 PROJEÇÕES "A" e "O" e QE 2 PROJEÇÃO "H" - GUARÁ I, EM BRASÍLIA - DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 1 de setembro de 1989, no Auditório da SHIS, no 6º andar do Edifício sede, situado no Setor Comercial Sul - SCS Quadra 06, Bloco "A" em Brasília-DF.

Informamos que o Edital e o Dossier, poderão ser adquiridos na Tesouraria da SHIS, no horário de 08:30 às 16:30 horas, até o dia 06.09.89.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1989

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da CPL
Respondendo
(Dias 10 e 11)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/89-CPL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS EM CEILÂNDIA-DF; **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/89-CPL**, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS EM TAGUATINGA-DF; **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/89-CPL**, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS EM SAMAMBAIA-DF; **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/89-CPL**, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS NO GAMA - DF; **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/89-CPL**, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS EM PLANALTINA-DF E **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/89-CPL**, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS EM SOBRADINHO, CRUZEIRO NOVO, CRUZEIRO VELHO, ÁREA OCTOGONAL, NÚCLEO BANDEIRANTE, METROPOLITANA, CANDANGOLÂNDIA, GUARÁ E BRAZLÂNDIA-DF.

tado pela Portaria Conjunta SEF/SEG nº 065/89, de 27.07.89.

2 - Fica incluído no Capítulo XI - DOS PAGAMENTOS, o item 11.9, com a seguinte redação:

"11.9 - Os pagamentos serão efetuados, obedecidos os prazos do item 9, Incisos "I" e "II" da Portaria Conjunta SEF/SEG nº 065/89, de 27.07.89. O descumprimento desses prazos implicará na correção monetária correspondente à variação do Bônus do Tesouro Nacional, a partir da data do descumprimento até a data do efetivo pagamento".

3 - Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 07 de agosto de 1989.

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 09, 10 e 11)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ES-

COLA CLASSE RIO PRETO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE PLANALTINA - DF - VIA LAGO NORTE - DISTRITO FEDERAL - 250 (DF 006).

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Edificações desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF, de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 8 de agosto de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/89-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, DESTINADA À SEGUDI/DIMAT/DO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 1989, na sala de licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 08 de agosto de 1989.

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da Comissão
de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/89-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE PNEU NOVO E OUTROS, DESTINADA À SEGUDI/DIMAT/DO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 25 de agosto de 1989, na sala de licitação, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 08 de agosto de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da Comissão
de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/89-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MONTADO DE CÂMARA DE COMBUSTÃO Nº 42-C-100 E OUTROS, DESTINADA À SEASF / DIPAVI/DEURB/DU.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada, às 14:30 horas do dia 25 de agosto de 1989, na sala de licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 08 de agosto de 1989.

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da Comissão
de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - TERRACAP

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO Nº 05/89-SETRI-GECON

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, torna público que, de acordo com o artigo 20, inciso I, letra "C" do Decreto nº 10.996, de 26.01.88, examinará proposta de permuta de imóveis urbanos em Brasília, formulada dentro da legislação epígrafa.

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente.

Esclarece, na oportunidade, que a presente publicação não implica compromisso da Terracap ou vinculação dos imóveis com os interessados.

Os imóveis, processos e interessados são os seguintes:

Lote 25, Conj "B", QD 11, St. Sul-GAMA (permuta); 11.007.402/74-2; JOEL LEÔNIO DE SOUZA

Brasília, 10 de agosto de 1989

Lote 86, QD 06, CSE S/Sul Taguatunga (permuta); 111.001.391/89-1; MARIA APARECIDA DA SILVA.

Brasília, 09 de agosto de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº TP-052/89-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO.

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar no dia 28 de agosto de 1989, às 15 horas, na sala de Licitações, no quinto andar do Edifício - sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o dia 25 de agosto de 1989, mediante recolhimento da importância de NCz\$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 08 de agosto de 1989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 032/89-CPL-TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 09h30min. do dia 25 de Agosto de 1989, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas em fornecê-la 300 (TREZENTAS) CÂMARAS DE AR BITOLÁ 900X20, NAS MARCAS: GOODYEAR; FIRESTONE; PIRELLI; MICHELLIN; TORTUGA OU J. MAGGION E OUTROS DA MESMA NATUREZA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados que estejam portando CARIMBO contendo a razão social da firma, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06 Bloco "A" - Brasília-DF, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1989

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 033/89-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 10h30min. do dia 25 de agosto de 1989, receberá através de sua CPL, documentação para habitação e propostas das firmas interessadas em fornecê-la CAMELBACK MEDIDA-36.56.12 e OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados que estejam portando CARIMBO contendo a razão social da firma, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06 Bloco "A" - Brasília-DF, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1989

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 034/89-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 15h do dia 25 de agosto de 1989, receberá através de sua CPL, documenta-

ção para habilitação e propostas das firmas interessadas em fornecê-la 220 (DUZENTOS E VINTE) JOGOS DE LONA DE FREIO TRASEIRA 362 STD, MARCAS: COBREQ 0327-B (CHANFRO AMPLIADO); FRASLE TV-429 MB-181; LONAFLEX ED-2 L-5Q9; KUBOTA 121; 345 586 82 42 E OUTROS DA MESMA NATUREZA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados que estejam portando CARIMBO contendo a razão social da firma, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília-DF, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF., 04 de agosto de 1989.

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/89

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza, conservação e higienização dos Prédios: Ed. sede, Anexos I e II do Ministério da Justiça.

CADASTRAMENTO: Até o dia 21.08.89 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24.08.89 às 14:30 hs - LOCAL: Ed. Anexo II - 6º Andar - Sl. 08 Brasília-DF.

Cópias do Edital estão à disposição dos interessados à Sala 10 daquele Anexo.

CLODOALDO DE GODOI GARCIA
Presidente da Comissão

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 059/89

OBJETO: Contratação de firma para fornecimento de café em pó
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 18.08.89 até 18:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 25.08.89 às 10:00 horas

LOCAL: ED. VENÂNCIO 2000 - 9º andar - SALA 944 SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SUPRIMENTOS/DI-SUM/DELOG Brasília - DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 10 de agosto de 1989

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

LUIZ CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador da COMAT
/DELOG

MINISTÉRIO DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/89

A Comissão Permanente de Licitações, do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por ordem do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Administração/MS, fica cancelada a realização da Tomada de Preços nº 010/89.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1989

MIGUEL LIMA DOS SANTOS
Presidente da CPL/DA/MS
(Substituto)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 034/89.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, por ter saído desta Corporação com incorreção, que o valor do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 034/89, é de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos), conforme está previsto no item 9.9 do citado Edital.

Outrossim, as empresas que já adquiriram o Edital acima referenciado pelo valor incorreto, queiram se dirigir à Diretoria de Apoio Logístico do CBMDF, sito ao SAIN, Bloco "D", Lote "E", nesta Capital, a fim de complementar o valor correto do citado Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta Tomada de Preços, sob pena de não poder participar da mesma.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1989.

HENRIQUE SILVA BARBOSA
CORONEL QOBM
Diretor de Apoio Logístico

**EMPRESA BRASILEIRA DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL - EMBRATER**

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/89**

AVISO

A Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, torna público que realizará a Tomada de Preços nº 002/89, que tem por objeto o serviço de venda de passagens no edifício-sede da EMBRATER.

As propostas e a documentação serão recebidas às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 1989, no Auditório da EMBRATER, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN/Parque Rural, térreo do edifício-sede, nesta Capital.

As firmas interessadas na Tomada de Preços, poderão obter o Edital e outras informações, na Seção de Material e Patrimônio, térreo do edifício-sede da EMBRATER, no endereço acima.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1989.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO**

**MPAS -
MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
INAMPS - INSTITUTO
NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
UNIDADE LOCAL DE
SERVIÇOS AUXILIARES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
02/89**

O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, através da Divisão Local de Serviços Auxiliares, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma do Decreto-lei nº 2.300/86 e demais disposições legais em vigor, será realizada a "TOMADA DE PREÇOS", visando a contratação, por preço global, dos serviços de limpeza, asseio e conservação Edifício-sede do INAMPS, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco "N" - Nesta Capital.

No dia 25 de agosto de 1989 às 10:30 horas no SAS - Quadra 04, Bl. "N", Sala 424, os documentos de Habilitação dos interessados serão recebidos, apreciados e julgados, por Comissão designada e, na mesma sessão, receberá as respectivas propostas comerciais, que deverão ser apresenta-

das em envelopes distintos, fechados e separados que contiverem as documentações.

O Edital, a documentação técnica caracterizadora da Aquisição serão fornecidos pelo INSTITUTO, no Serviço de Recuperação de Prédio e Equipamentos, na Sala 423, 4º andar do Bl. "N", Quadra 04, SAS, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos, durante o horário normal de expediente, havendo um exemplar do Edital para Consulta Pública.

Brasília, 07 de agosto de 1989

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 010/89
OBJETO DA LICITAÇÃO**

Contratação de serviços para implantação e adequação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Administrativos (SINGRA). Data da abertura - dia 25 de agosto de 1989, às 10:00 (dez) horas. Local Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A", Sala 127 da Divisão de Material. As empresas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços nº 010/89, na Seção de Compras da Divisão de Material do Ministério do Trabalho, Edifício-Anexo, Ala "A", 1º andar, Sala 140, Brasília-DF, mediante solicitação por escrito em papel timbrado da firma.

Brasília 09 de agosto de 1989

**LYDIA PINHEIRO DE ARAÚJO
SÁ
Presidente**

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A. - PORTOBRÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 014/89**

1 OBJETO

Fornecimento de 09 (nove) equipamentos para manobra de vagões em pátio e terminal ferroviário.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados para consulta, e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, no período de 11.08 a 11.09.89.

**3. RECEBIMENTO E ABERTURA
DAS PROPOSTAS**

Às 15:00 horas do dia 14 de setembro de 1989, a Comissão de Recebi-

mento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Serão admitidas a participar desta concorrência, somente firmas nacionais, individualmente.

Capital Social mínimo de NCz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua sede.

Brasília, 09 de agosto de 1989.

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de
Administração Geral
DEPAGE
(Dias, 10, 11 e 14)

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 02/89

OBJETO: Venda através de contrato de papéis inseríveis.
DATA DE ABERTURA: Dia 12 de setembro de 1989, às 15:00 horas.
LOCAL: Sala de Reuniões do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes S/nº Brasília - Distrito Federal.
EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, no Setor de Licitações, no endereço acima. Tel: 311-4371

Brasília-DF, 08 de agosto de 1989 -
Luiz Augusto da Paz Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(Dias 8, 9 e 10)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	9
SECRETARIA DO GOVERNO.....	7	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7	SECRETARIA DA CULTURA.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE	9	SECRETARIA DO TRABALHO	11
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	9	TRIBUNAL DE CONTAS	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9	EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ...	14



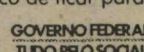
**GOTINHA
GOTINHA
E TCHAU
TCHAU
PARALISIA
INFANTIL**

12 DE AGOSTO, SÁBADO, VACINE DE NOVO SEUS BAIXINHOS MENORES DE 5 ANOS.

Chegou o Dia Nacional da Vacinação Contra a Paralisia Infantil. Um dia da maior responsabilidade para todos nós. Por isso não brinque com a saúde de seu baixinho: ele pode correr o risco de ficar para sempre fora da brincadeira.



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**



**GOVERNO FEDERAL
TUDO PELO SOCIAL**



Valeu, Xuxa.
Nossa veicula assina embaixo.